

PORTARIA Nº 610

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Atendendo que por ato desta Presidência, nº 602, de 20 do corrente mês, foi designado o Dr. HAMILTON DE BARROS VELASCO, juiz Membro deste Tribunal para que se transportasse às Zonas de Ipameri, Goiandira e Cumari, a fim de orientar os serviços de preparo das eleições de 3 de outubro próximo,

RESOLVE:

Conceder ao referido Juiz, de acôrdo com o artº 118, inciso II, combinado com o artº 135 do Estatuto dos Funcionários, Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952 e Decreto nº 30772, de 23 de abril do mesmo ano, 6 (seis) diárias de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), para as suas despesas com alimentação e pousada, correndo as mesmas à conta do destaque de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) à disposição do Tribunal na Agência do Banco do Brasil nesta Capital.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de agosto de 1.954.

X


(Clóvis Roberto Esselin),